



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



REQUERIMENTO Nº 04/2022

“Requerimento acerca da execução e implantação das disposições das Lei Municipais nº 11/2005 que dispõe sobre a Criação da Guarda Municipal e nº 130/2021 da Segurança por Vídeo Monitoramento no município de Presidente Juscelino/MA.”

Senhor Presidente, **REQUEIRO** a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne Vossa Excelência, em oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pedro Paulo Cantanhede Lemos, para que preste informações acerca das medidas adotadas para a execução e implantação das disposições das Leis Municipais que versam sobre Criação da Guarda Municipal no Município e o Sistema de Vídeo Monitoramento, informando quais os programas desenvolvidos, convênios e parcerias firmadas e planejamento futuro para o combate a violência e concessão de mais segurança à população juscelinense.

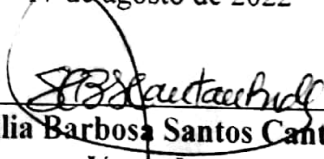
JUSTIFICATIVA

A função típica deste parlamento, juntamente com a atividade legislativa, é a de fiscalização de assuntos de interesse local, tal preceito está contido direta e indiretamente nas Constituições Municipal (Lei Orgânica Municipal), Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa e demais atos normativos do nosso Estado Democrático de Direito, vindo a ser característica precípua para a manutenção da Teoria dos Freios e Contrapesos, garantindo que o Poder Legislativo Municipal exerça função de *custus legis* e acompanhe a atividade pública com vistas ao desenvolvimento do Povo.

Assim, **diante dos últimos acontecimentos, onde a cidade vem sendo acometida com violência em excesso** e dentro dos legítimos direitos e obrigações adquiridos após o êxito no pleito eleitoral, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Sala de Sessões da Câmara de Presidente Juscelino/MA.

17 de agosto de 2022



Silvia Lilia Barbosa Santos Cantanhede.
Vereadora